

**TERMO DE COMPROMISSO EDITAL 004/2015/CCB – BOLSA PRÓ-LICENCIATURA**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG**, pessoa jurídica de direito público, transformada em autarquia pela Lei estadual nº 16.272/2008, situação que foi mantida pela Lei nº 17.257/2011, com endereço na BR-153, Km 99, Quadra Área, Anápolis (GO), por meio da Coordenadoria Central de Bolsas e de demais órgãos desta Universidade constantes deste instrumento e com fulcro na Lei nº 17.934, de 27 de dezembro de 2012, nas Resoluções CsU nº 002/2013, nº 002-A/2013, nº 015/2013, nº 065/2013 do Edital 004/2015/CCB – Bolsas Pró-Licenciatura e demais resoluções e normas que tratam do Programa Próprio de Bolsas da UEG, de um lado, como **INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONCEDENTE** da **BOLSA PRÓ-LICENCIATURA**, e, de outro lado, na condição de **BOLSISTA**:

*Discente Bolsista:*

*Câmpus:*

*RG:*

*CPF:*

*Curso:*

\_\_\_\_\_ ( ) Período ( ) Ano

*Endereço Completo:*

*Cidade:*

*E-mail:*

*Telefone(s):*

Sob o acompanhamento do(a) **ORIENTADOR(A)**:

*Orientador(a):*

*CPF:*

*E-mail:*

*Telefone:*

CELEBRAM o presente Termo de Compromisso, mediante as seguintes condições:

**1. COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA(A)**

1.1 Possuir conta própria e individual para o recebimento das mensalidades da bolsa, mediante dos seguintes dados:

**Banco: Caixa Econômica Federal**

Operação: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

1.2 Receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de bolsas próprios da UEG ou de Agências fomentadoras de programas específicos destinados à UEG, ressalvados o programas de bolsas não vinculados à UEG.

1.3 Cumprir o Plano de Atividades elaborado pelo Professor(a) Orientador(a) do Estágio Supervisionado.

1.4 Auxiliar o trabalho do docente na elaboração, coleta e disseminação de materiais didáticos.

1.5 Observar, participar e auxiliar o trabalho docente durante as aulas e em atividades extraclasse.

1.6 Produzir material didático com caráter inovador.

1.7 Ministrará, sob supervisão do docente regente de uma das turmas em que estiver estagiando, um número de aulas sob critério do docente orientador(a) de Estágio Supervisionado, desde que cumprida a carga horária estabelecida neste Termo de Compromisso.

1.8 Apresentar ao docente orientador de Estágio Supervisionado um relatório semestral das atividades desenvolvidas, a ser por ele devidamente assinado e encaminhado ao Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas.

1.9 Fazer referência à UEG e à Coordenadoria Central de Bolsas em artigos e apresentações de trabalho que apresentem relação direta com as atividades desenvolvidas ao longo das atividades enquanto BOLSISTA.

1.10 Devolver, no caso do bolsista, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste Termo de Compromisso não sejam cumpridos.

1.11 Cumprir, conforme **Resolução CsU n. 066/2013, que altera a carga horária de contraprestação, no mínimo 08 (oito) horas semanais de atividades.**

## **2. COMPROMISSOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**

2.1 Acompanhar o desenvolvimento de material didático-pedagógico pelo(a) bolsista a partir de plano de trabalho produzido em conjunto, prezando pela qualidade e pelo caráter de inovação nele apresentado.

2.2 Assegurar que o(a) bolsista, no exercício do Estágio Supervisionado, tenha as atividades referentes à Bolsa Pró-Licenciatura como atividade complementar.

2.3 Supervisionar a distribuição de carga horária realizada pelo(a) bolsista, garantindo o acréscimo necessário às horas mínimas exigidas no Estágio Supervisionado.

2.4 Subsidiar a Coordenadora Central de Bolsas com informações sobre o andamento das atividades ligadas à Bolsa Pró-Licenciatura, sempre que solicitado.

2.5 Fomentar a participação dos(as) bolsistas no Seminário Anual de apresentação dos resultados da Bolsa Pró-Licenciatura, organizado pela UEG por meio da Pró-Reitoria de Graduação.

2.6 Informar e colaborar com os professores da Rede Pública que são regentes locais das turmas onde os(as) bolsistas exercem suas atividades acerca das normas e procedimentos relativos à Bolsa Pró-Licenciatura.

2.7 Definir no plano de trabalho, em função da carga horária a ser cumprida pelo bolsista, o percentual que poderá ser destinado para as aulas a serem ministradas pelo mesmo.

2.8 Acompanhar, via relatórios, as atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista.

2.9 Assinar e validar o relatório elaborado pelo(a) bolsista, tecendo as observações que se fizerem

necessárias, e encaminhá-lo ao Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas da sua respectiva Unidade Universitária, o qual o encaminhará à Coordenadoria Central de Bolsas.

2.10 Fazer referência à UEG e à Coordenadoria Central de Bolsas em artigos e apresentações de trabalho que venham a ser elaborados e que apresentem relação direta com as atividades desenvolvidas ao longo da orientação na Pró-Licenciatura.

2.11 Solicitar o cancelamento da bolsa, em caso de desempenho insatisfatório do discente no desenvolvimento de suas atividades, mediante justificativa devidamente fundamentada.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 A Coordenadoria Central de Bolsas, a partir de encaminhamento do Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas, poderá suspender a participação de bolsistas, nos casos de não cumprimento deste termo.

3.2 Aos discentes que participarem das atividades ligadas à Bolsa Pró-Licenciatura serão concedidos certificados de participação que poderão ser utilizados para preenchimento das horas complementares.

3.3 O docente orientador receberá certificado comprobatório emitido pela UEG, como docente orientador na modalidade de Bolsa Pró-Licenciatura.

3.4 A atividade de monitoria não cria qualquer vínculo empregatício entre o discente e a Instituição.

3.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas e pela Coordenadoria Central de Bolsas.

### **4. DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Anápolis (GO) para dirimir as questões porventura oriundas deste termo de compromisso, com prévia renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e compromissados, assinam o presente Termo de Compromisso em 01 (uma) via, para que produzam os efeitos legais.

Anápolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Bolsista**

\_\_\_\_\_  
**Orientador(a)**

\_\_\_\_\_  
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Haroldo Reimer  
Presidente da Coordenadoria Central de Bolsas